



(Edicarlos Vieira)

Cria a Campanha de Valorização do Clube Social Negro.

Art. 1º. É criada a **Campanha de Valorização do Clube Social Negro**, a ser realizada anualmente na semana do dia 28 de setembro.

Parágrafo único. A **Campanha** será divulgada por meio de mensagens e manifestações, por todas as instituições interessadas, objetivando:

- I** – valorizar a cultura negra e afro-brasileira;
- II** – reconhecer a luta e resistência contra a discriminação racial;
- III** – promover o conhecimento e respeito pela cultura e contribuição de afrodescendentes para o desenvolvimento das sociedades;
- IV** – reconhecer a importância dos Clubes Sociais Negros para valorização da cultura negra.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatória a inclusão do ensino da História e Cultura da África e Afro-brasileira nos currículos do Ensino Fundamental e Médio, públicos e privados, é um marco importante na promoção do reconhecimento da cultura afro-brasileira. Além disso, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) assegura à população negra a garantia de direitos étnicos, individuais e coletivos, combatendo a discriminação e outras formas de intolerância.

A Segunda Década Internacional para Afrodescendentes, que começou em 1º de janeiro de 2015 e irá até 31 de dezembro de 2024, tem como objetivo central promover o reconhecimento, a justiça e o desenvolvimento para as pessoas afrodescendentes. Este compromisso global, adotado pela Assembleia Geral da ONU com a proposta do Brasil, reforça a importância de ações que garantam a proteção dos direitos humanos e a valorização das contribuições culturais dos afrodescendentes para as sociedades.



O Brasil, com a maior população afrodescendente do mundo, desempenha um papel fundamental nesta Década, demonstrando que políticas públicas inclusivas podem transformar realidades. Nesse contexto, o Clube Beneficente Cultural e Recreativo Jundiaense 28 de Setembro, fundado em 1897 pela comunidade negra de Jundiaí, se destaca como um símbolo de resistência e luta pela inclusão e igualdade.

Fundado apenas nove anos após a abolição da escravidão, o Clube nasceu com o propósito de ser um espaço de convívio social, lazer, educação e cultura para os recém-libertos, oferecendo assistência, cuidados médicos, educação e apoio em diversas áreas. Inicialmente nomeado "2 de abril", o clube passou a se chamar "Clube Recreativo 28 de Setembro", em homenagem à Lei do Ventre Livre e à Lei dos Sexagenários, e, posteriormente, uniu-se ao "Clube Recreativo Jundiaense", formando a instituição que perdura até hoje.

Ao longo de sua história, o clube se consolidou como um ponto de referência para a comunidade negra, promovendo eventos culturais e sociais e estreitando laços com outras nações africanas. Em 2023, por exemplo, o Clube recebeu o rei nigeriano de Ido-Osun, Aderemi Adeen Adebapo, em um encontro que também abordou temas como a mutilação feminina e a importância da Década Internacional dos Afrodescendentes.

Além disso, o Clube realiza anualmente o tradicional Baile de Gala de Aniversário, que, pela sua importância, foi integrado ao Calendário Municipal de Eventos em 2009, por meio da Lei Municipal nº 7.312. Em 2016, o Clube foi reconhecido como Patrimônio Imaterial de Jundiaí, um reconhecimento de sua relevância histórica e cultural. Com 130 anos de história, o Clube é o mais antigo clube social negro do Estado de São Paulo e o terceiro mais antigo do Brasil, mantendo sua missão de promover a cultura e a cidadania da população negra.

A criação da Rota Turística Afro, instituída pela Lei nº 10.255 de 2024, também reforça a importância de preservar e divulgar a história e o legado da comunidade negra em Jundiaí. Com a inclusão do Clube 28 de Setembro no roteiro turístico, a cidade fortalece sua identidade e sua luta contra o racismo, além de promover o Afroturismo, que contribui para o desenvolvimento econômico e social.

Portanto, a criação de uma campanha de valorização do Clube Social Negro é uma medida essencial para reconhecer e promover a importância desse patrimônio histórico. A campanha terá como objetivos principais:



- Reconhecer o Clube como um símbolo histórico e cultural, representando a luta e resistência da comunidade negra ao longo de sua trajetória.
- Divulgar as contribuições do Clube para a cultura, a educação e o lazer na cidade, destacando seu papel como um centro de resistência e fortalecimento da identidade negra.
- Envolver a população jundiaíense e os visitantes no processo de valorização da cultura afro-brasileira, promovendo eventos e ações educativas.
- Fortalecer a integração e a consciência social em torno da importância de espaços culturais como o Clube, que servem como referências na luta contra a discriminação racial.

Esta campanha se alinha aos objetivos da Segunda Década Internacional dos Afrodescendentes, promovendo a justiça, o desenvolvimento e a igualdade de direitos, e contribuirá para a construção de uma sociedade mais inclusiva, diversa e respeitosa.

EDICARLOS VIEIRA